



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
Colegiado do Curso de Medicina realizada em
28/04/2021.**

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma Microsoft Teams, a Chefe do Departamento de Medicina (DME), Profa. Dra. Valéria Maria Prado Barreto, e os membros do Colegiado: Profa. Elenilde Gomes Santos, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. João Fernandes Britto Aragão, Profa. Karla Freire Rezende, Profa. Marcia Estela Lopes da Silva, Profa. Marina da Pádua Nogueira, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Prof. Ricardo Fakhouri, Prof. Roberto César Pereira do Prado, Prof. Roque Pacheco de Almeida, Profa. Sílvia de Magalhães Simões e Profa. Luciene Barbosa. E com a presença dos discentes: Amanda Martins Aguiar, Laila Guimarães Souza, Lucas Santos Silva, Luiz Ricardo Gois Fontes, Roberta Vieira Oliveira, Táffines Rumenic Teodoro Machado e o representante técnico-administrativo Fábio Santos de Mendonça. A Profa. Valéria Maria Prado Barreto, após verificar quórum legal, deu início à reunião com as seguinte pautas: **Item 1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 29/03/2021 e da ata da Reunião Extraordinária do dia 08/04/2021; Item 2 - Solicitação do discente Pedro Gois referente a integralização da carga horária do projeto Monitora Corona; Item 3 - Solicitação dos discentes da turma 99 referente a antecipação de colação de grau; Item 4 - Homologação da aprovação Ad Referendum do processo de Atividades Complementares da discente Barbara Gabriela; Item 5 - Definição de relatores para processos de Equivalência de Disciplinas e de Atividades Complementares; Item 6 - Portaria de regulamentação de inserção em cenários de práticas de atenção à saúde de alunos de graduação frente à vacinação contra a COVID-19; Item 7 - Solicitação dos discentes da turma 98 referente a antecipação de colação de grau; Item 8 - O que ocorrer.** **Item 1)** As atas referentes à reunião ordinária do dia vinte e nove de março deste ano e da reunião extraordinária do dia oito de abril deste ano foram colocadas para aprovação a todos os membros presentes. Por unanimidade, as mesmas foram homologadas, sem qualquer ressalva. APROVADO; **Item 2)** A Profa. Valéria convidou o discente Pedro Germano de Gois para apresentar um resumo de sua solicitação perante o colegiado. Assim foi feito, onde o discente entrou em reunião e realizou uma apresentação em slides descrevendo sua solicitação da integralização da carga horária do módulo de clínica médica 2 em face dos seus serviços prestados no projeto de extensão Monitora Corona. O discente fundamentou sua solicitação na análise da possibilidade de, em virtude de ter sido ele um dos criadores e gestores do projeto Monitora Corona, poder ser concedida equivalência ao



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

33 programa "Brasil Conta Comigo" e, desta forma, fazer jus ao seu pleito, apesar do projeto em si não
34 ter tido interligação com o programa do governo federal, porém teve o mesmo intuito em termos de
35 combate a pandemia. Durante sua apresentação, a solicitação também foi sustentada no fato de que o
36 projeto, além de estar sob supervisão direta da UFS, contemplaria os pilares da universidade e da
37 formação acadêmica, sendo eles a assistência, ensino e pesquisa. Além disso, solicitante fez ênfase
38 na carga horária do projeto, de 800 horas, durante o período de 20 semanas, comprovada por meio de
39 certificado e relatório assinado pela supervisora deste, a Profa. Karla Freire Rezende, sendo esta carga
40 horária composta por atividades multidisciplinares das mais variadas, entre elas: construção do
41 software de telemonitoramento, elaboração do fluxo de cuidado do centro de atendimento a síndromes
42 gripais, elaboração do protocolo de tratamento, organização e gestão dos participantes dos projetos
43 (médicos ou discentes), atendimento clínico a pacientes de maneira remota e presencial, aulas e
44 atualização científica, sessões de casos clínicos e análise epidemiológica e produção científica do
45 projeto. Após apresentação de suas fundamentações, o discente Pedro Gois foi convidado a retirar-se
46 para a votação de seu pleito. Antes mesmo de ser dado início a votação, contudo, professora Karla
47 Freire solicitou a palavra e reiterou, identificando-se na pessoa de tutora e professora responsável
48 pelas atividades do solicitante desde o início da ideia do projeto até o final dos quatro meses deste,
49 questões como o forte engajamento e presença do discente Pedro em todos os cenários do projeto, o
50 alto nível de dedicação e abnegação, aliado a coordenação brilhante de grande volume de alunos,
51 tutores e pacientes, além da ampla ênfase pedagógica do projeto que acontecia em sessões
52 multidisciplinares quase que semanais com staff da ufs e de outros estados, além da participação ativa
53 do solicitante em atividades de atendimento clínico de tomadas de decisões e de alto volume e
54 complexidade de casos tratados, este último podendo ser feito um paralelo muito próximo com as
55 premissas do que rege a lei do projeto "Brasil Conta Comigo". Logo em seguida, após conclusão da
56 Profa. Karla Freire, o Prof. Pedro Dantas Oliveira também reiterou as palavras da professora Karla
57 no tocante ao excelente desempenho do discente Pedro Gois, ao qual a Profa. Marcia Estela também
58 confirmou este fato logo em seguida. Apesar de serem totalmente a favor do atendimento da
59 solicitação, foi levantada por ambos a preocupação de ser levado em conta eventuais implicações de
60 abertura de precedentes deste deferimento, fazendo-se necessário, em vista disso, ser traçada uma
61 estratégia, tendo em vista que um simples parecer favorável do colegiado levaria a um efeito cascata
62 de futuras solicitações similares. Os professores Prof. Roque Pacheco de Almeida e Profa. Marina da
63 Pádua Nogueira também se mostraram a favor do atendimento da solicitação em virtude,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

respectivamente, do projeto em questão ser registrado, validado e supervisionado no âmbito da faculdade e também pelo solicitante ser um dos idealizadores, gestores e coordenadores do projeto. Por fim, para a finalização e tomada de decisão quanto a essa pauta, a Profa Valeria Barreto promoveu duas ações: primeiro, votar formalmente a solicitação do discente Pedro Gois e, segundo, criar uma comissão formada por três professores e um aluno, a fim de elaborar critérios para futuras solicitações de discentes quanto a integralização de horas em algum módulo de estágio curricular obrigatório. Quanto as duas ações supracitadas, a primeira foi aprovada de forma unânime, com o atendimento da integralização do módulo de Clínica Médica 2 solicitada pelo discente Pedro Gois em seu requerimento, e a segunda foi ser definida a criação de um comitê para avaliação e critérios de aproveitamento de estágios extracurriculares durante a pandemia, tendo como composição os professores Pedro Dantas Oliveira, Sílvia de Magalhães Simões e Valéria Maria Prado Barreto no papel de corpo docente do comitê, e Amanda Martins Aguiar no papel de participação discente no comitê; **Item 3)** A Profa. Valeria Barreto apresentou diante do colegiado o requerimento dos discentes da turma 99 referente a antecipação da colação de grau, sendo este indeferido, em virtude do somatório de horas apresentado pelos discentes em seu requerimento ter sido calculado de forma equivocada e não atingir o mínimo necessário para atendimento da solicitação; **Item 4)** O Ad Referendum concedido a solicitação do processo de aproveitamento de atividade complementares da discente Barbara Gabriela Gomes Silva foi apresentado e, posteriormente, homologado pelo colegiado sem qualquer ressalva; **Item 5)** Foi apresentado ao colegiado cinco processos de equivalência de disciplinas para definição de relatores. Dois desses processos estavam com requerimentos sem as informações mínimas necessárias para entendimento da solicitação. Entraremos em contato com os alunos para que complementem informações e estes processos possam entrar na pauta da próxima reunião do colegiado. Para os demais três processos foram definidos os seguintes relatores: Prof. Celso de Barros para o processo 23113.012322/2021-73 (ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA), Prof. Pedro Dantas Oliveira para o processo 23113.012542/2021-50 (ARIANE MENEZES DA SILVA) e Profa. Rosana Cipolotti para o processo 23113.011091/2021-39 (WESLEY MAX VIEIRA DOS SANTOS); **Item 6)** A Profa. Valeria Barreto apresentou ao colegiado a recém publicada portaria Nº 511 de 26 de Abril de 2021, que regulamente a inserção em cenários de práticas de atenção à saúde de alunos de graduação frente à vacinação contra a Covid-19. A Profa. apresentou como pauta na reunião a fim de dar ciência ao colegiado que já foi feito mapeamento com todos os discentes do internato referente a situação da vacinação destes, sendo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

95 verificado que todos estão vacinados ou com a primeira ou já com a segunda dose, faltando apenas
96 dois desses discentes serem vacinados e um outro discente estar na situação de aguardo do código no
97 momento que esta reunião ocorreu. Vale destacar que foi feita a análise das bulas das vacinas
98 administradas e trabalhos científicos referentes a períodos de imunização. Desta feita, a comissão do
99 internato orientou o prazo de suspensão dos internos em relação a vacina administrada, sendo este de
100 quinze dias após a segunda dose no caso da vacina Coronavac, e vinte e dois dias após a primeira
101 dose no caso da vacina AstraZeneca; **Item 7)** Dar ciência ao colegiado da solicitação dos
102 remanescentes da turma 98, e mais dois alunos da turma 99, referente a solicitação de antecipação de
103 colação de grau. Estes últimos sendo os discentes José Victor Menezes Teles e Mattheus Anthony
104 Machadodos Santos, que completaram a carga horária necessária através do projeto “Brasil Conta
105 Comigo” ; **Item 8)** O discente Táffines Rumenic Teodoro Machado pediu a palavra e levantou uma
106 dúvida sobre a relação da vacinação e retorno de atividades práticas, pontuando que ao menos de
107 quinze a vinte alunos já constatarem aprovação pelo sistema para realização da vacinação, e se diante
108 da iminência desta ocorrer, já poderia ser entregue declaração. A Profa. Valéria sugeriu aguardar até
109 semana que vem para caso houver mais da metade dos discentes ser liberada a confecção das
110 declarações escalonadamente, frisando que o ideal é a busca pela vacinação da turma o mais rápido
111 possível, visto que são a próxima turma a entrar no internato. O discente Lucas Santos Silva também
112 pediu a palavra e questionou sobre a realização do período suplementar, que ainda não ocorreu. A
113 Profa. Valéria Barreto informou que ainda não está no poder do colegiado definir prazos, devido a só
114 ser possível atuar concretamente neste item quando a universidade permitir atividades práticas.
115 Contudo, a Profa. Valéria frisou que está sendo feito um trabalho de sensibilização sobre a vacinação
116 e sobre a importância das atividades práticas presenciais junto a Secretaria Municipal de Saúde,
117 inclusive com contato direto com a PROGRAD, diante do cenário de avanço da vacinação e na busca
118 por avanço nas liberações das atividades práticas seguindo protocolos. Quanto as formas como essas
119 atividades práticas se darão, a Profa. Valéria também frisou que atualmente não é possível ter essa
120 informação mapeada, necessitando aguardar o panorama da situação da COVID e vacinação ficar
121 mais claro para se elaborar um planejamento destas atividades, frisando sempre, contudo, que esta
122 será realizada indubitavelmente. Logo após posicionamento, o discente Taffines Machado se colocou
123 a disposição para auxiliar em assuntos referentes a confecção e planejamento deste período
124 suplementar, assim como relatou que se dispôs ano passado. Profa. Valeria apreciou muito a
125 disposição do discente e frisou o quanto será fundamental o auxílio e trabalho conjunto de discentes,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

126 professores e coordenadores de disciplina para a correta definição da logística deste retorno e
127 reposição das atividades práticas. Também ficou agendada uma reunião para cinco de maio de dois
128 mil e vinte e um, às dezessete horas, entre a turma, a Profa. Valéria Barreto, o Prof. Pedro Dantas e a
129 Profa. Rosana Cipolotti para discutir algumas ideias dos discentes referente a possibilidades de
130 retorno de atividades práticas mediante avanço da vacinação. Ao final da reunião de hoje, também
131 foi levantado pelo aluno Luiz Ricardo Gois Fontes a conclusão de entendimento diante de todo o
132 exposto nesta reunião de que a vacinação não significaria necessariamente o retorno das práticas,
133 sendo sempre necessário ser discutido cada avanço com as instâncias superiores da universidade e
134 aguardar as liberações vindas delas, o que foi confirmado pela Profa. Valéria. Nada mais havendo a
135 tratar a Profa. Valéria Maria Prado Barreto encerrou a reunião. Eu, Fábio Santos de Mendonça,
136 Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
137 conselheiros. Aracaju, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um.